



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA/SC Mesa Diretora Biênio 2019/2020

Vitalino Batistella	Presidente
Daniela Zanini Pasini	Vice-Presidente
Pedro Alderi Boin	Primeiro Secretário
Osmar Pagliari	Segundo Secretário
Tiago Sinski	Vereador
Nélio Jean Baú	Vereador
Gilmar Toniazzo	Vereador
Leandro Nespolo	Vereador
Everton Zilli	Vereador

### **SUMÁRIO**

Mesa Diretora	01
Sumário	01
Organograma	02
Atividades	03
Atendimento ao público	03
Reuniões Ordinárias	03
Como funcionam as reuniões?	04
O cidadão pode fazer uso da tribuna?	04
Reuniões extraordinária	05
Reuniões Solene	05
Comissões Permanentes	05
Ouvidoria da Câmara Municipal	06
Serviço de Informação ao Cidadão -SIC	07
Secretaria e Protocolo	07
Certidões e Cópias	08
Solução de dúvidas e dificuldades	08

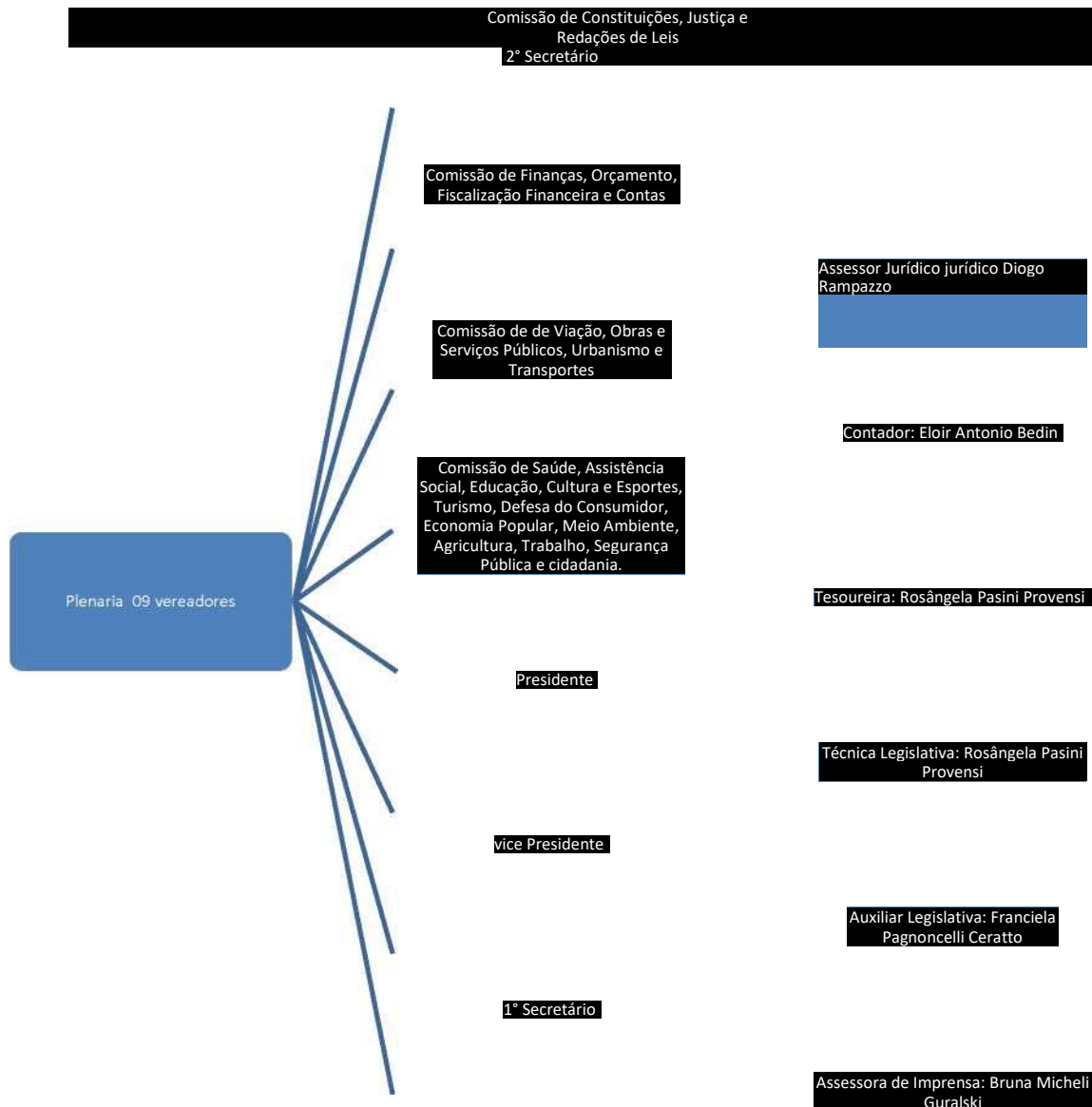


# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA



### ORGANOGRAMA





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **ATIVIDADES**

A Câmara Municipal de Marema/SC, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município e tem entre suas principais atividades:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Marema/SC atende ao público em sua sede, localizada na RUA Ipiranga, nº 491, centro.

Horário de Atendimento ao Público:

De segunda a sexta feira, das 07h30min horas às 11h30min horas e das 13h30min horas às 17h30min horas, sendo o atendimento:

- Presencial;
- Telefônico, através do número 49 33540026; e
- Correio eletrônico, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico:  
[camaramarema@desbrava.com.br](mailto:camaramarema@desbrava.com.br)

### **REUNIÕES ORDINÁRIAS**

As reuniões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo - de 01 de fevereiro a 15 de dezembro - As reuniões ordinárias serão realizadas no segundo dia útil da semana, com duração de até 04 (quatro) horas, das 18h30min horas às 22h30min horas.

Reuniões essas, onde os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da reunião, e todos a não ser que estejam



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA

licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

### **COMO FUNCIONAM AS REUNIÕES?**

As reuniões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, o presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior que é discutida, votada se provada será assinada pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Na sequência, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do pequeno expediente obedecendo à seguinte ordem:

- I - expedientes oriundos de diversos;
- II - expedientes oriundos do Prefeito;
- III - expedientes apresentados pelos Vereadores.

O grande expediente, os vereadores usarão a palavra por no máximo 15 minutos para tratar de qualquer assunto de interesse público.

Depois, acontece a discussão e votação da ordem do dia, ou seja, das matérias Legislativas (- matérias em regime de urgência oriundas do Poder Executivo; demais matérias em regime de urgência; vetos; pareceres de comissões; matérias em redação final; matérias em discussão única; matérias em segunda discussão; matérias em primeira discussão recursos; demais proposições). Os vereadores podem debater as propostas e justificar seus votos. Esgotada a ordem do dia, o Presidente concederá a palavra, para explicação pessoal observando a precedência da inscrição e o prazo regimental, que destina-se a breves comunicações ou comentários, individualmente, jamais por tempo superior a 5 (cinco) minutos, controlados pelo segundo secretário. Não havendo mais oradores para falar em explicação pessoal, ou se quando ainda os houver, achar-se, porém esgotado o tempo regimental, o Presidente declarará encerrada a reunião.

### **O CIDADÃO PODE FAZER USO DA TRIBUNA?**

Sim, qualquer cidadão representando uma entidade poderá fazer uso da tribuna mediante apresentação de ofício assinado pelo presidente da representada, 48 horas antes do início da reunião, devendo fazer referência por escrito sobre a matéria que deseja discutir.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA

5

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

As reuniões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e destinam-se à votação de projetos. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

### **REUNIÃO SOLENE**

De acordo com o Regimento Interno, as reuniões solenes destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara.

### **COMISSÕES PERMANENTES**

As comissões são órgãos técnicos compostos de 05 (cinco) Vereadores, assegurando-se a representação proporcional partidária, com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração. As Comissões Permanentes são as seguintes:

I - de constituição, justiça e redação de leis;

PRESIDENTE - Osmar Pagliari  
VICE-PRESIDENTE - Pedro Alderi Boin  
1º SECRETÁRIO - Tiago Sinski 2º  
SECRETÁRIO - Gilmar Toniazzi  
SUPLENTE - Daniela Zanini Pasini

II - de finanças, orçamento, fiscalização financeira e contas;

PRESIDENTE - Nélio Jean Baú  
VICE-PRESIDENTE - Leandro Nespolo  
1º SECRETÁRIO - Everton Zilli 2º  
SECRETÁRIO - Daniela Zanini Pasini  
SUPLENTE - Pedro Alderi Boin



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA

III - de viação, obras e serviços públicos, urbanismo e transportes;

PRESIDENTE - Everton Zilli  
VICE-PRESIDENTE - Daniela Zanini Pasini  
1º SECRETÁRIO - Gilmar Toniazzo 2º  
SECRETÁRIO - Tiago Sinski SUPLENTE -  
Leandro Nespolo

IV - de saúde, assistência social, educação, cultura e esportes, turismo, defesa do consumidor, economia popular, meio ambiente, agricultura, trabalho, segurança pública e cidadania.

PRESIDENTE - Daniela Zanini Pasini  
VICE-PRESIDENTE - Nélio Jean Baú  
1º SECRETÁRIO - Leandro Nespolo  
2º SECRETARIO - Pedro Alderi Boin  
SUPLENTE - Everton Zilli

Elas analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo e promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público, emitindo pareceres sobre os mesmos.

### **OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Para isso, o interessado deve acessar o link:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/Marema/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

e optar por uma das opções de manifestação.

Requisitos: identificação através do fornecimento dos seguintes dados:

CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA

\*\*\* A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.

O prazo para que o usuário tenha sua manifestação respondida é de 30 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa expressa.

Após a conclusão da manifestação, o usuário receberá um e-mail sugerindo a avaliação do atendimento recebido. Não é obrigatório, mas é importante que ele o faça para que a administração do Poder Legislativo avalie a qualidade da prestação do serviço.

### **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC**

Aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos de competência do poder Legislativo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status.

Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

Para isso o interessado deve acessar o link: <http://www.sic.net.br/home.php>

Requisitos: identificação através do fornecimento dos seguintes dados:

CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

O prazo de resposta pelo Poder Legislativo é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10, desde que haja justificativa expressa.

### **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Secretaria: O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas.

Protocolo: Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

O atendimento ao usuário desses serviços se dá por ordem de chegada, não tendo um tempo de espera.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAREMA ESTADO DE SANTA CATARINA



### **CERTIDÕES E CÓPIAS**

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

Para obter o serviço, o interessado deve dirigir-se diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua Ipiranga, 491, Centro), protocolando pedido junto a Secretaria da Câmara de Vereadores, ou através de e-mail no endereço: [camaramarema@desbrava.com.br](mailto:camaramarema@desbrava.com.br)

A solicitação será atendida em até 30 dias.

### **SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal. Para isso, deve entrar em contato através de um dos seguintes meios: presencialmente, telefone ou e-mail.